



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL

## **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**

### **EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS DE FORNECEDORES**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais **TORNA A PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que será realizado junto a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no **PAÇO MUNICIPAL**, sito a Avenida Getúlio Vargas 815 na cidade de Jardinópolis, inscrição para novos fornecedores e atualização para os já existentes, conforme dispõe o Art. 34 e seguintes da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e regulamentos municipais.

#### **I – DO OBJETO**

O presente edital destina-se a receber as inscrições de novos fornecedores e promover a atualização de dados dos fornecedores já cadastrados, no cadastro de fornecedores do Município de Jardinópolis para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para construção.

#### **II – DA CONTRATAÇÃO**

2.1 – Para fins de cadastramentos e atualização os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

2.2.1 – Para a documentação Jurídica, conforme o caso:

- I – Cédula de Identidade;
- II – Registro Comercial, no caso de empresas individuais;
- III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleições de seus administradores;
- IV – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- V – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do país, e ato do registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

### 2.2.3 – Para Qualificação técnica

- I – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II – comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível com seu ramo de atividade, incluindo a qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelos trabalhos.

### 2.2.4 – Para Qualificação Econômica – Financeira

- I – Balanço patrimonial e D. R. E. do último exercício social;
- II – Certidão negativa de falência ou concordata;
- III – Certidão negativa de protesto.

### 2.2.5 – Para Comprovação de Regularidade Fiscal

- I – Prova de inscrição no Cadastro Estadual (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- II – Prova de inscrição no Cadastro Estadual (FAC);
- III – Prova de inscrição no Cadastro Municipal, quando for o caso (Alvará);
- IV – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Estadual e Municipal;
- V – Prova de regularidade relativa à Seguridade Fiscal;
- VI – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- VII – Certidão de Débitos Trabalhistas.

2.2.5 – A presente documentação poderá ser apresentada em original ou em cópia autenticada em órgão oficial, ou seja, tabelionato de notas, bem como, autenticidade poderá ser reconhecida por servidor municipal designado para esse fim.

2.2.6 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.



Estado de Santa Catarina  
Município de Jardinópolis  
PREFEITURA MUNICIPAL

### **3 – DA VALIDADE**

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição e/ou autorização receberá um certificado de Registro cadastral, que terá validade por 1 (um) ano.

### **4- DA INSCRIÇÃO**

4.1 – As inscrições estão permanentemente abertas aos interessados;

4.2 – Os casos omissos no presente edital serão analisados sob aspectos da Lei 8.666/93 e Lei 8.663/94 e regulamentos municipais.

4.3 – As empresas que não efetuarem a renovação de seu cadastramento, terão maiores dificuldades em negociar com o Município de Jardinópolis.

4.4 – O Certificado de Registro Cadastral não dispensa a documentação prevista nos artigos 30 e 31 da Lei 8.666/93 e Lei 8.663/94.

4.5 – O Município não exigirá para habilitação, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos.

4.6 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Artigo 27 da Lei 8.666/93, ou as estabelecidas para a classificação cadastral.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis – SC, em 02 de Janeiro de 2018.

---

**DORILDO PEGORINI**

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

---

**NILSON JOSÉ ZATTI**

Chefe de Gabinete.